



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO nº 9074/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO MINUTA DE CONTRATO**

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **265/2023** que deu origem ao Processo Licitatório nº 9074/2023 que tem por objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e as **MINUTAS DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 354/2024, 355/2024 e 356/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com as **CONTRATADAS - 1) Empresa M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19** – MINUTA N° 354/2024 no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**; **-2) Empresa J VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.162.873/0001-70** – MINUTA N° 355/2024 no valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**; **-3) Empresa PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS LTDA**,



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

inscrita no **CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05** – MINUTA N° 356/2024 no valor de **R\$ 542.450,00 (quinhentos e quarenta dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Com base nas regras insculpidas pelas Lei 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que as **Minutas de Termo de Carta Contrato Administrativo n° 354/2024, 355/2024 e 356/2024**, encontram-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Contrato acima mencionado, o qual encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS** visando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Considero, pela efetivação do(s) **Contrato(s) n° 354/2024, 355/2024 e 356/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 30 de janeiro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB